



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 281/98**

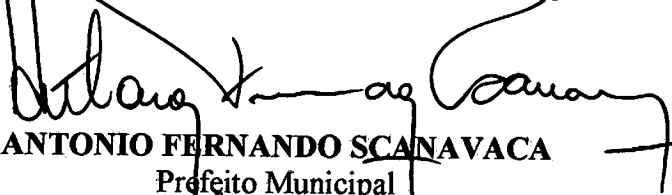
**CONCEDE** Licença Prêmio ao servidor **JOÃO VIEIRA DA SILVA**.

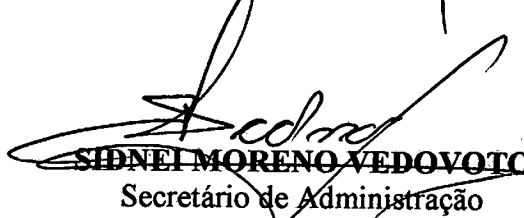
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

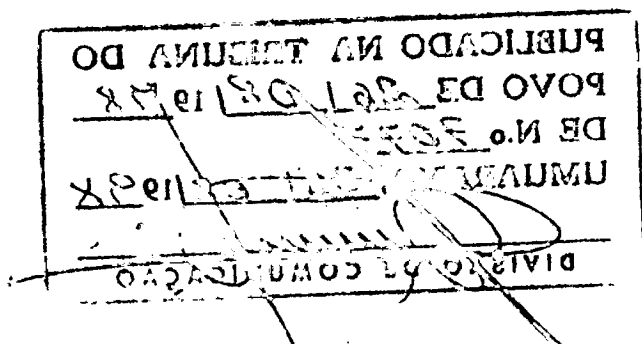
**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **JOÃO VIEIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 2.241.941-SSP-PR., ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Pedreiro Meio Oficial, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo – Manutenção dos Serviços de Conservação e Adaptação de Próprios Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 3808/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de setembro de 1998 a 30 de novembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 21 de agosto de 1998.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
DE Nº 281/98  
POVO DE UMUARAMA  
PÚBLICO NA TERREIRA DO



PORTARIA Nº 28198

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor JOÃO VIEIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOÃO VIEIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 2.241.044-227-PR, ocupante do cargo de Provedor do Centro Meio Oficial, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Manutenção dos Serviços de Conservação e Adaptação de Prédios Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio do Funcionário de 91/94, nos termos do Processo nº 3808/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 012/97, com início no período de 01 de setembro de 1998 a 30 de novembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 21 de agosto de 1998.

*[Signature]*  
ANTONIO FERREIRO SCARAVACA  
Prefeito Municipal

*[Signature]*  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 26/08/1998 DE N.º 7077 UMUARAMA, 26/08/1998  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO